

DECRETO Nº 046, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARLI GONÇALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 053.897.116-96, portadora do RG M.13.214.905, do cargo em comissão de “CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 12 de maio de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K, nº106– Centro, dia 24/05/2022– Processo 36/2022 -Pregão Presencial RP 15/2022- Objeto: Futuras aquisições de cestas básicas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do email: licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo Oliveira Quintão. Presidente CPL.